



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 19/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a. Ana Mafalda Fonseca, que se queixou da péssima luz no parque de estacionamento nas traseiras da Tasca do Celso, questionando ainda para quando a intervenção naquela zona.

O Sr. Presidente respondeu que já tinha informado e solicitado ao serviço de eletricitistas da Câmara para verificarem o que se passa com as luzes do estacionamento. Relativamente à intervenção prevista naquele espaço, o assunto foi abordado na primeira reunião com o Sr. Presidente da Câmara Hélder Guerreiro, que mostrou interesse na prioridade de execução da obra.

A Sr^a. Ana Mafalda referiu ainda sobre a situação do rio e se estava prevista mais alguma intervenção de desassoreamento. O Sr. Presidente respondeu que fez uma reunião com um especialista a nível nacional nessa área, e informou que irão fazer mais estudos e depois decidir o que se irá fazer no futuro.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



2.1 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS: - O Sr. Presidente deu a conhecer ao restante executivo a atualização do valor das rendas das bancas e lojas do Mercado para o ano civil de 2022, de acordo com o regulamento do mercado de Vila Nova de Milfontes e nos termos do aviso nº 17989/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, parte C, página 12, de 23 setembro de 2021.

2.2 – QUADRA NATALICIA: - Devido à pandemia, o Executivo deliberou por unanimidade, não realizar o tradicional almoço de Natal com os trabalhadores da Junta de Freguesia, substituindo-o pela oferta de um cabaz de Natal.

À semelhança do ano anterior também serão oferecidos à Associação de Reformados e Idosos e Bombeiros de Vila Nova de Milfontes, Bolos Rei para serem distribuídos pelos idosos, e cabazes a ser distribuídos pelas pessoas carenciadas da Freguesia.

2.3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente número vinte e quatro, que tem como objeto a aquisição de serviços na modalidade de avença, para garantir a limpeza e manutenção de espaços públicos, uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos suficientes para realização dessas tarefas. Depois de analisada toda a documentação, o executivo deliberou por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços de limpeza e manutenção, na modalidade de avença ao Sr.: - Arsénio Maria Ramos da Silva, de 01 de janeiro a 31 de dezembro/2022.

Foram ainda apresentados relativamente à proposta para Aquisição de Serviços os seguintes documentos: - Parecer prévio e minuta de contrato, os quais depois de analisados foram aprovados por unanimidade. Mais foi deliberado enviar, ofício convite, cadernos de encargos e Anexo I, para realização de procedimento. Todos os documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.4 – RENOVAÇÃO - 1º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o Protocolo de Colaboração com o “Clube Desportivo Praia de Milfontes”, com o compromisso mensal de oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.5 – 2º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 2022 - CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade, celebrar um segundo Protocolo de Colaboração com o “Clube Desportivo Praia de Milfontes”, com o compromisso mensal de dois mil seiscentos e



noventa euros, com início a 01 de março e fim a 31 de dezembro de 2022. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.6 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura número 21/60, no valor de 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), do fornecedor "Luís Graça, Unipessoal Lda".

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:

- Foi solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, apoio financeiro para a aquisição de vinte e cinco vestíários duplos, para equipar o balneário dos bombeiros. Depois de apreciado, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de oito mil e cem euros àquela Associação para a aquisição dos vestíários;

- Foi solicitado pelo Clube Desportivo Praia de Milfontes um apoio financeiro destinado a apoiar a atividade desportiva desenvolvida pelo Clube, nomeadamente na criação de igual acesso à prática desportiva e na promoção da inclusão e integração social entre as camadas mais jovens. Depois de apreciado o Executivo da Junta deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros ao Clube Desportivo Praia de Milfontes.

- Foi solicitado pelo Clube Fluvial Odemirense um apoio financeiro para aquisição de equipamentos porque devido a um incêndio nas suas instalações, perderam todos os barcos, equipamentos de canoagem e de ginásio, etc., estando a recomeçar do zero. Depois de apreciado, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade atribuir um donativo de três mil euros ao Clube Fluvial Odemirense.

2.8 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 18 de novembro a 15 de dezembro de 2021, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;

Filipe Miguel Silva Guerreiro

A TESOUREIRA;

Eufênia Costa